



SESCOOP/GO

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de agenciamento de viagens para assessoramento, programação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo a emissão de seguro viagem, traslados, hospedagens nacionais e internacionais e serviços correlatos, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do SESCOOP/GO, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

1 Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três, às 08h42min, na sede do Serviço Nacional de
2 Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP/GO, localizada na Avenida H, esquina com Rua
3 14, nº 550, Jardim Goiás - Goiânia/GO, reuniram-se a Pregoeira e os membros de apoio, nos termos das Portarias
4 nº 01 e nº 02 de 02 de janeiro de 2023, para reabertura do **Pregão Presencial nº 003/2023**, do tipo **MENOR**
5 **PREÇO** e critério de julgamento **ÚNICO POR TRANSAÇÃO**, para os procedimentos inerentes à sessão do Pregão
6 em epígrafe, cujo objeto está acima identificado. A Pregoeira reabriu a sessão, informando que esta sessão tem
7 por finalidade a abertura do envelope de documentação da empresa **CR Turismo Ltda** (2ª colocada) entregue na
8 sessão de 19/01/2023 juntamente com os envelopes das demais empresas, e que o mesmo permanece
9 devidamente lacrado, o que foi confirmado visualmente pelos presentes. Passou então à abertura do envelope
10 e análise dos documentos nele contidos. A Pregoeira solicitou auxílio da Srta. Nilva Maria dos Santos, Analista
11 contadora do SESCOOP/GO para análise do balanço e cálculo dos índices previstos no Edital, sendo apurados os
12 seguintes valores: Índice de Liquidez Corrente (ILC) - 2,54; Índice de Liquidez Geral (ILG) - 1,31; e Índice de
13 Solvência Geral (ISG) - 1,41. A documentação foi então passada para vistas dos presentes. Aberta oportunidade
14 para considerações, o representante da empresa Ecos Turismo Ltda questionou a falta de autenticação nos
15 documentos apresentados e que a Certidão Negativa de Débitos Fiscais não tinha validade para licitação. A Pregoeira
16 informou então que conforme item 6.2 do Edital a documentação não precisa ser apresentada por meio de cópia
17 autenticada, sendo suficiente a apresentação de cópia simples, informou ainda que a empresa apresentou também a
18 declaração de veracidade de documentos prevista no item 6.1.5 alínea "a" presente nas Declarações complementares.
19 Em relação à certidão estadual informou que a certidão que não tem validade foi emitida pela própria comissão de
20 licitação em diligência e que a mesma informa que a certidão válida para fins de licitação é a que foi apresentada pela
21 empresa (Certidão de Regularidade Fiscal) e que se encontra válida. Dessa forma, uma vez que a documentação
22 apresentada pela empresa **CR Turismo Ltda** estava em conformidade com o Edital, a empresa foi considerada
23 habilitada e declarada vencedora do certame, com **MENOR PREÇO ÚNICO POR TRANSAÇÃO de R\$ 0,00 (zero**
24 **reais)**. Fica aberto o prazo para apresentação de eventual recurso, de até 02 (dois) dias úteis a contar desta
25 sessão, nos termos previstos no item 9.4 do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que
26 será assinada por todos os presentes. Esta ata será publicada no site do SESCOOP/GO. Encerrou-se a sessão às
27 11h22min.


Luciana Pereira Martins dos Santos
Pregoeira


Jessica Queiroz da Silva Oliveira
Membro de Apoio


Helton Ferreira de Souza
Membro de Apoio


Neskeens Naves de Mendonça
CR Turismo Ltda


Anderson Luiz Spindola Martins
Ecos Turismo Ltda